



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.ASU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2020

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de Materiais Hospitalares, Saneantes e EPIs para Atendimento ao COVID 19**

ESCLARECIMENTO

Recebido em 14 de julho de 2020 às 15h08min.

Questionamento III (SEI 6705012): *"Em decorrência da Pandemia Covid-19, a Anvisa publicou RDC Nº 356, de 23 DE MARÇO DE 2020 e RDC Nº 379, DE 30 DE ABRIL DE 2020 em seu Art. 2º dispensa a necessidade de apresentação dos documentos solicitados da ANVISA. Para os itens que solicitam o registro na ANVISA, ficam dispensadas do registro conforme RDC, ou será obrigatório a apresentação do registro da ANVISA?"*

Resposta: A dispensa de registro mediante publicação das RDC's da Anvisa são de conhecimento da Administração, por essa razão foi incluída a cláusula 8.9.1.1 no Instrumento Convocatório: **"8.9.1.1 - Na desobrigação do item anterior (que trata da solicitação de registro dos materiais), anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado;"**

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 15/07/2020, às 09:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6705018** e o código CRC **DA30D8C6**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.097205-0

6705018v2